



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
*Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA*  
www.es.gov.br



**DECLARAÇÃO Nº 3798/2011**  
**DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA através da Gerência de Controle Ambiental DECLARA, por requerimento de **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO -CESAN**, CNPJ 28151363/00018, Inscrição Estadual 08024731-8, que a atividade de **REDES COLETORAS DE ESGOTO**, localizada no endereço **REDES COLETORA SEDE DO MUNICÍPIO, ARTHUR SOARES, PEDRO RIGO, ITAMAR, NICOLAU DE VARGAS E SILVA, CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES**, **ESTÁ DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, junto ao IEMA de acordo com as definições e exigências da **Instrução Normativa Nº. 12/08 de 22/09/2008**.

Declara ainda que o requerente **NÃO** está desobrigado de obter junto a este Instituto ou aos demais órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções no entorno de Unidade de conservação.

**A dispensa de licenciamento não desobriga de obter a anuência da Prefeitura Municipal quanto ao uso e ocupação do uso.**

Também deverão sempre ser observadas as normas aplicáveis ao gerenciamento adequado dos resíduos e efluentes que venham a ser produzidos pelas atividades dispensadas de licenciamento ambiental.

**Cariacica-ES, 19 de Setembro de 2011.**

**GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

IEMA - BR 262 KM 0, S/N.º PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500  
Tels: (27)3636 2500 (27)3636 2555 (27)3636 2600  
[www.iema.es.gov.br](http://www.iema.es.gov.br)